



PREFEITURA DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço: Av. Vereador Olímpio Arcanjo Santana, 133
Fone: 3431-8343/ Fax: 3431-4293



RESOLUÇÃO Nº 18/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Nº 2052 de 06 de julho de 2017, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2022

Considerando o disposto no Artigo 4º, Parágrafo 6º, da Lei 2.052/17 (Reestruturação e Funcionamento do CMS Itabaiana), que trata da Substituição, a qualquer tempo, por iniciativa do Órgão, Entidade ou Associação, de Membro do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a saída do Conselheiro Titular do Segmento Gestor, a Senhora **Lucimar Pereira dos Santos** e do seu Suplente, o Senhor **João Batista da Silva Filho**;

Considerando a necessidade de preencher a vaga de Conselheiro Titular e do Conselheiro Suplente do Segmento Gestor que representam os interesses do Hospital e Maternidade São José;

Considerando que estas indicações, para este segmento, é prerrogativa da Gestão, mas deve passar por Deliberação deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Nome da Senhora *LUCIENE REZENDE PIMENTEL* (inscrita no CPF 990.137.115-53), para ocupar a Vaga de Conselheiro Titular do Segmento Gestor "Prestadores Filantrópicos" e o Nome da Senhora *JOSINEIDE SANTANA SANTOS* (inscrita no CPF 591.446.105-72), para ocupar a Vaga de Conselheiro Suplente deste mesmo Segmento no Conselho Municipal de Saúde.

Itabaiana, 17 de Dezembro de 2025

Viviane de Oliveira Santos
Viviane de Oliveira Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 18, de 17 de Dezembro de 2025

Genilza de Jesus Santos
Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde